

Inês Amorim - Recensão de *Arborizar contra cheias, tempestades e marés (1834-1886). Políticas de águas e florestas em Portugal*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 1. 2020. 296-299. DOI: 10.21747/0871164X/hist10_1r3

MELO, Cristina Joanaz de (2017), *Arborizar contra cheias, tempestades e marés (1834-1886). Políticas de águas e florestas em Portugal*, Lisboa, Instituto de História Contemporânea, Instituto de Arqueologia e Paleociências, Universidade Nova de Lisboa. ISBN 978-84-7956-166-6, 162 pp.

Inês Amorim
FLUP/DHEPI/CITCEM
inesamorimflup@gmail.com

Arborizar contra cheias e marés, trabalho de investigação defendido no Instituto Universitário Europeu de Florença, área de História e Civilizações, subárea de História do Ambiente, esteve na base desta publicação. A pertinência (e atualidade) deste estudo é incontornável, associando a ocorrência de eventos climáticos extremos à emergência da gestão das águas e das florestas, num quadro mais lato do ordenamento e planificação do território, na longa duração.

Neste livro apresenta-se a evolução das iniciativas, projetos e propostas legislativas, relativas à promulgação e implementação de modelos estatais de ordenamento universal de águas e de florestas, de 1834 a 1886, em Portugal, a partir de uma questão de natureza ambiental: em que medida as calamidades públicas motivaram o despoletar destas matérias na discussão parlamentar, uma vez que chuvas torrenciais, inundações fluviais e marés faziam parte da normalidade do comportamento secular da natureza?

Foi nesta tensão, entre a admissão de uma necessidade absoluta em se mudar o rumo dos resultados dos fenómenos climáticos violentos, a apresentação de propostas de leis para se promover correção hidrológica e o adiamento sistemático da sua promulgação que a questão se colocou. Reconhecendo-se o problema, era urgente corrigi-lo, mas quando é que as “boas ideias” estão em condições de serem materializadas? Concretamente, quando e por que razão, a gestão articulada de águas interiores, florestas e litoral passou da categoria de irrelevante, na primeira metade do século XIX, para se afirmar como uma estrutura bem articulada nos finais do mesmo? As respostas exigem indicadores de mudança. Se as inundações das décadas de vinte e de trinta daquele século, com efeitos de devastação inesperados, conduziram a respostas pontuais, a verdade é que, com a repetição de inundações e tempestade marítimas, desenvolveram-se projetos que acabaram na Câmara dos deputados em 1849, incorporando já novidades científicas. Esta evolução combina a memória de experiências passadas com outros recursos (legislativos,

Inês Amorim - Recensão de *Arborizar contra cheias, tempestades e marés (1834-1886). Políticas de águas e florestas em Portugal*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 1. 2020. 296-299. DOI: 10.21747/0871164X/hist10_1r3

políticos, científicos), na definição de um quadro legal, de instrumentos de atuação, de transferência de conhecimento e de articulação de poderes (parlamentares, políticos locais e corpos de profissionais).

A obra estrutura-se em seis capítulos. O primeiro enquadra o problema da arborização e das políticas de águas e de florestas na historiografia sobre o mesmo tema, focando outros casos de estudo no contexto europeu oitocentista e apontando para a originalidade de abordagem este livro – a emergência de uma consciência ambiental que se materializa, não obstante o confronto entre bloqueios e agentes de mudança. O segundo, de contexto das questões ambientais de Portugal no século XIX, apresenta a caracterização geomorfológica, as conjunturas económica, política, climática e de agravamento de fenómenos de calamidades públicas, que despoletaram e alimentaram debates parlamentares sobre águas e florestas, no Portugal da segunda metade de Oitocentos. O terceiro capítulo apresenta o caminho de superação da deficiência dos meios de avaliação das ocorrências de calamidade pública, de planeamento e de medidas de intervenção no terreno, entre as hesitações de diagnóstico do território (estatísticas, relatórios, cartografia temática), a vontade de planeamento e a imperfeita atuação, entre fracassos e compromissos possíveis. O quarto capítulo acompanha a discussão sobre a orientação de políticas de águas e de florestas, promovida por legisladores e por uma elite técnico-científica, no Parlamento e na Imprensa. Paralelamente, analisa a argumentação sobre os mecanismos de bloqueio ao adiamento de regulação de normas e à gestão de recursos naturais pelo Estado, entre interesse público e propriedade estatal, que culmina com a lei da arborização das bacias hidrográficas. O quinto capítulo apresenta as mudanças administrativas, das matas nacionais à criação das circunscrições hidrológicas dos serviços florestais, apontando as dificuldades de execução de políticas governativas em nome do “bem comum”. Examina os mecanismos de ordem legislativa, administrativa e de desenvolvimento de agremiações corporativas de carácter técnico-científico (corpo de engenheiros) que influíram na promoção do novo modelo legislativo de ordenamento de águas e de florestas. O sexto, e último capítulo, compara as políticas de águas e de florestas com outras regiões europeias, onde, na mesma centúria, se identificaram problemas afins, notando a antecipação do quadro normativo de Portugal.

Metodologicamente, as fontes primárias incluem legislação (Cartas de Lei, Códigos Administrativos e Decretos interinos dos Ministérios), pareceres jurídicos e

Inês Amorim - Recensão de *Arborizar contra cheias, tempestades e marés (1834-1886). Políticas de águas e florestas em Portugal*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 1. 2020. 296-299. DOI: 10.21747/0871164X/hist10_1r3

tratadística de Direito de Águas (1820-1901), debates parlamentares (1848-1886), pareceres da secção administrativa do Conselho de Estado sobre matéria cível e crime acerca de questões de águas, florestas e divisão da propriedade (1854-1868), Registos de Correspondência da Administração Geral das Matas (1824-1871) e da Repartição dos Pinhais de Leiria (1751-1881), núcleos do arquivo da Montaria Mor do Reino relativos a correspondência nas coutadas reais (1801-1833), periódicos de temas rurais e técnico-científicos, relatórios administrativos e de carácter técnico-científico, cartografia, atas de juntas de paróquia, etc.. O cruzamento desta informação permitiu reconstituir as visões formuladas por diversos agentes sociais oitocentistas. Na análise global dos debates travados, tanto na Câmara dos deputados como na dos Pares, consegue-se perceber quando a apresentação dos projetos servia interesses específicos de um grupo, de uma região ou do governo. Genericamente, os pedidos de arborização, de execução de obras hidráulicas e de reparação de portos no Litoral Oeste, foram requeridos maioritariamente por políticos naturais daquelas localidades, ou eleitos pelos respetivos círculos eleitorais, ou pelos respetivos Governadores Civis em exercício. Já os trabalhos de correção torrencial e de gestão de águas e de florestas para a região interior, e demograficamente pouco relevante, ou para a zona marítima e portuária do Sul, foram pedidos, na quase totalidade, por funcionários do Estado, pertencentes a estruturas da Administração Pública Central (servidores do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria). Por último, os projetos de lei que defendiam modelos globais de arborização e de controlo do regime das águas em todo o país foram promovidos, individualmente, por alguns ministros ou altos funcionários da Administração Pública. Estes, na sua generalidade, até aos anos sessenta, encontravam-se adstritos a funções de gestão da Fazenda Pública ou de administração territorial e Matas do Estado. A partir do final da década de setenta estes projetos passaram a ser expressamente apoiados nas sessões parlamentares, por dirigentes partidários, conjuntamente com engenheiros de diversos ramos, tanto na Câmara dos Deputados como na Câmara dos Pares.

O que este livro provou é que inundações torrenciais, marítimas e fluviais, agravadas ao longo do século XIX por cargas pluviais igualmente torrenciais, causando quadros cíclicos de devastação e de calamidade pública na saúde, segurança e economia, foram o motor da conceção de políticas hidroflorestais. O travão ao adiamento sucessivo à promulgação de legislação de ordenamento sobre águas e florestas, que desse poder de

Inês Amorim - Recensão de *Arborizar contra cheias, tempestades e marés (1834-1886). Políticas de águas e florestas em Portugal*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 1. 2020. 296-299. DOI: 10.21747/0871164X/hist10_1r3

gestão global ao Estado nestes sectores e retirasse direitos de propriedade ao proprietário particular, feriam o garante da liberdade dos direitos à propriedade plena e inalienável particular, ou seja, feriam os interesses de proprietários terratenentes, industriais, financeiros, a estrutura burocrática e institucional do Estado, corporações profissionais, interesses locais e regionais. A partir das décadas de 1860 e de 1870, no Parlamento e na imprensa relativamente científica da época, os defensores de políticas hidroflorestais passaram a invocar o primado do “bem comum” para justificar uma mudança de rumo, em vez da figura de “interesse público”.

A abordagem realizada aponta uma cronologia fina. Nos anos cinquenta a setenta do século XIX, os instrumentos de reconhecimento geográfico do território foram de diagnóstico: cartografia e memórias descritivas contendo os dados sobre a distribuição das bacias hidrográficas e o estado de arborização (ou falta dela). Nos anos oitenta, ter-se-ão reunido todas as condições que até então estavam em falta para darem o seu sim às intervenções: credibilização científica, dados estatísticos, meios de planeamento, meios humanos para a execução de políticas territoriais, engenheiros-deputados, a pressionarem dentro e fora do parlamento, e vontade política dos dirigentes. O quadro administrativo, de operacionalização, instalou-se e, finalmente, o pensamento sobre o território evoluiu de uma política de socorro às populações frente a episódios de calamidade pública para pensar o território no seu todo, na implementação de medidas de prevenção.

Sem dúvida que este estudo se insere numa linha de História Ambiental, que tem sublinhado a importância da análise não apenas da ocorrência, frequência e intensidade dos eventos extremos ambientais, mas da sua sequência e significado, dado que as catástrofes fazem parte da construção social de uma realidade. Defesa e controlo são etapas nem sempre sequenciais, mas em que a segunda atitude corresponde ao sentido de prevenção, de intervenção social, de “ecologia do poder”, ao envolver instituições, indivíduos e grupos.